

PORTARIA Nº 2.474/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **75130/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	SERVIDOR			CARGO		LOTAÇÃO
1017202	ANDERSON SOUZA BOS			MOTORISTA		SEME
Admissão	Processo de Titulação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovido Para Letra	JUS
15/06/1998	75130/2024	11/10/2024	Ensino Médio	P	Q	11/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

